

39	34
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 7/2016

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h00.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelos vereadores Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Dr. António Vicente Martins, foi apresentada uma exposição, referente à solicitação, por parte da Junta de Freguesa de Águas Belas, a qual solicitou apoio da Câmara Municipal para a aquisição de uma máquina, assunto debatido em diversas reuniões de câmara, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos legais:-----

“ Município de Ferreira do Zêzere

Dr. Vicente Martins e Dra Elisabete Matias Henriques, vereadores do Município de Ferreira do Zêzere, eleitos pelo PS, no âmbito do procedimento de atribuição de apoio referente à aquisição de máquina por parte da Junta de Freguesia de Águas Belas, vêm expor o seguinte:-----

Considerando vários factos novos que nos foram remetidos para conhecimento, atendendo à natureza do assunto e verificando a divergência de informação que nos foi prestada por várias entidades, neste caso DASSI e a Junta de Freguesia de Águas Belas, ambas entidades credíveis.-----

Atendendo ao princípio do serviço público e a promoção e salvaguarda dos interesses da população, adjacente ao Município e verificando a importância e oneração da aquisição efetuada pela Junta de Freguesia de Águas Belas.-----

Solicitamos que seja emitido um parecer jurídico por parte dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, de forma a dissipar qualquer dúvida que possa existir por parte da Junta de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Freguesia de Águas Belas, reforçando assim a transparência, a colaboração existente entre município e juntas de freguesias.-----

Salientamos que é todo o conveniente para ambas as entidades em causa, Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Águas Belas que sejam supridas todas as dúvidas de forma que não afetar o bom funcionamento e relações entre ambas, visto que a preocupação de ambas serem os interesses da população e não interesses pessoais ou políticos.-----

Ferreira do Zêzere, 14 de abril de 2015-----

Os vereadores”-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que já foram emitidos dois pareceres jurídicos sobre a questão em apreço, os quais estiveram presentes na ordem e trabalhos da reunião anterior, onde os vereadores do PS estiveram representados pelo cidadão Arq. José Paulo Navas, contudo e tendo em conta que subsistem dúvidas quanto à interpretação da Câmara Municipal no que se refere à legalidade do procedimento de que aquisição da referida máquina por parte da Junta de Freguesia de Águas Belas, foi proposto que o referido processo de aquisição seja remetido à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), entidade que tem competência na fiscalização no Código da Contratação Pública. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Dr. António Vicente Martins e Dr^a. Elisabete Matias Henriques, remeter o referido processo para a IGF.-----

-----**Pelo Vereador Dr. António Vicente Martins** foi dito que por vezes alguns pareceres jurídicos parecem ser mais políticos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito, que com a presente afirmação faz todo o sentido que a questão seja esclarecida pela entidade competente para fiscalização do Código dos Contratos Públicos, que é a Inspeção-Geral de Finanças.-----

----- **Pela vereadora Dr^a Elisabete Matias Henriques** foi questionado se existia algum documento ou se foi efetuada delegação de competências por parte da Assembleia Municipal no sentido da Câmara Municipal poder deliberar sobre a atribuição de apoios para as juntas de freguesia conforme artigo 25º e 33º da Lei 75/2013, visto que, segundo a sua interpretação, essa competência é da Assembleia Municipal. No sentido de esclarecimento dessa matéria, solicitou parecer jurídico quanto à competência da Câmara Municipal na atribuição de apoios para as juntas de freguesia. **Pelo Sr. Presidente** foi dito não existe qualquer delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesias, e que se existisse as mesmas teriam de ser aprovadas em Assembleia Municipal sob proposta do executivo, mas para que não subsistam dúvidas irá solicitar o referido parecer. **Pelo**

39	35
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Vereador Eng.º Paulo Neves foi acrescentado que todas as transferências para as juntas de freguesia, foram aprovadas pelo executivo por unanimidade, e ainda que haja algum procedimento em falta, certamente o órgão competente, haverá de validar os referidos atos.--

-----**Pelo Sr. Presidente** foi referido que, tal como os Srs. vereadores tinham conhecimento, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Bêco solicitou à Câmara Municipal auxílio para lançar procedimentos para alcatroamento de algumas estradas, e que lhe foi respondido que dentro das limitações existentes, devido ao pouco pessoal técnico no Município, seria possível essa ajuda, contudo teria de esperar. A referida Junta de Freguesia avançou com o alcatroamento sem qualquer concurso e veio, à posteriori, solicitar que a câmara municipal formalizasse o procedimento, depois do alcatroamento estar concluído.

Pelo Sr. Presidente foi dito que não pactuará com as referidas ilegalidades.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que está aberto o concurso para o QREN 2020, e que finalmente será possível candidatar saneamento básico até ao limite de 3 milhões de euros.

----- **CONTABILIDADE** -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 71/2016**, no valor total de € 1.419.889,94 (um milhão quatrocentos e dezanove mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa e quatro centimos), de Operações Orçamentais no valor de € 1.221.778,20 (um milhão duzentos e vinte e um mil setecentos e setenta e oito euros e vinte centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 198.111,74 (cento e noventa e oito mil cento e onze euros e setenta e quatro centimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Presente Relação dos Pagamentos efetuados de 24 de março a 13 de abril de 2016**, no montante de € 460.775,99 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e cinco euros e noventa e nove centimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Informação Interna n.º 2092 de 21/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma** - Presente relação dos processos de licenciamento de obras particulares, aprovados e deferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no mês de fevereiro de 2016. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3014 em 31/03/2016, envia o balancete do mês de janeiro de 2016. Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**PRESTACÃO DE CONTAS 2015**. Presente Informação Interna n.º 2640 em 11/04/2016 do sector da contabilidade da Dasi e o documento com a Prestação de Contas do ano de 2015. Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao executivo a Prestação de Contas do ano de 2015, elucidando o executivo que a referida Prestação de Contas é o reflexo da situação financeira do Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete Matias Henriques, aprovar a Prestação de Contas de 2015, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

-----**REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2016**-----

-----**Revisão Orçamental n.º 1 e Alteração ao PPI n.º 1**, no valor de € 898.025,61 (oitocentos e noventa e oito mil vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos), para aprovação, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1/2016, no montante de € **898.025,61** (oitocentos e noventa e oito mil vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos) e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

-----**REGULAMENTO**. Presente Informação Interna n.º 2643 em 11/04/2016, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da DASI, sobre o início de procedimento para elaboração de proposta de Regulamento sobre Regulamento Florestal Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o início de procedimento para elaboração de proposta sobre o Regulamento Florestal Municipal.-----

-----**NORMAS DEPENICAR/MOSTRA INDUSTRIAL, COMERCIAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE 2016**. Presente Informação Interna n.º 2619 em 08/04/2016, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes com proposta de normas para o ano de 2016. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Depenicar/Mostra Industrial, Comercial Do Concelho De Ferreira Do Zêzere 2016, aprovando a colocação de 15 tasquinhas (n.º 2, do art.º 7º das Normas).-----

39	36
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**BOLSAS DE ESTUDO 2015/2016**. Presente Ata n.º 2/2016 do Júri do procedimento, com proposta da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2015/2016, para homologação, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos legais. Ausentarem-se da sala os Srs. vereadores Eng.º Paulo Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Dr. Hélio Antunes, por fazerem parte do júri de atribuição das bolsas de estudo: -----

“ATA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis pelas 14h00, no edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 08 de outubro de 2015, na qual foi deliberado atribuir 5 Bolsas de Estudo no valor de € 209,61 (50% IAS) e 5 Bolsas de Estudo no valor de € 88,34 (20 % IAS).-----

1. Análise de reclamações apresentadas

Após a comunicação aos interessados da lista provisória para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015/2016, não foram apresentadas reclamações, apenas uma exposição de **Maria de Fátima de Jesus Lopes Emídio**, na qualidade de mãe do candidato **Tiago Miguel Emídio da Fonseca**, alegando que, na qualidade de família monoparental, tem muitas dificuldades, nomeadamente para suportar as despesas de transporte, solicitando para esse efeito a revisão do processo por forma a poder ser atribuído um apoio do Município de Ferreira do Zêzere.-----

Face a esta exposição é de aferir em primeiro lugar que, não obstante a Sra. Maria de Fátima de Jesus Lopes Emídio ser uma pessoa interessada no processo em causa, é ao seu filho que incumbe a legitimidade para expor o que se lhe aprouver sobre o assunto, nos prazos estipulados para o efeito, de acordo com a notificação que lhe foi feita através do ofício n.º 1986 em 04/03/2016, facto que não aconteceu.-----

No entanto, e atendendo ao direito de resposta que lhe assiste, o júri deliberou por unanimidade, informar a requerente que o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, atualmente em vigor, tem como finalidade igualar as oportunidades dos alunos que se candidatam às bolsas de estudo atribuídas pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no âmbito da sua política de ação social escolar, e que tem como objetivo primordial, uma atribuição eficiente, equitativa e justa, das Bolsas de Estudo aos candidatos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Face ao exposto, tendo sido aplicados os conceitos e critérios previstos no regulamento municipal, **nomeadamente o critério da monoparental** quando aplicável, de maneira uniforme e otimizada, a todas as candidaturas apresentadas (como não poderia deixar de ser), o júri deliberou, por unanimidade, não proceder a nenhuma alteração à decisão tomada anteriormente.-----

2. Análise das Informações dos Serviços de Ação Social enviados pelos estabelecimentos do ensino superior.

Tendo sido rececionados as informações de todos os serviços de ação social constata-se que as informações são coincidentes com as declarações dos candidatos, à exceção do seguinte:--

- Candidato **Bruno Rafael Antunes Morgado**, aufere uma Bolsa de Estudo no valor de € 84/mês, conforme declarou, **acrescida** de uma bolsa de alojamento de € 73/mês, perfazendo € 157/mês (> 25% do salário mínimo nacional – reduz a bolsa a metade de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal)
- Candidato **Sérgio António Verissimo Oliveira**, aufere uma bolsa de estudo no valor de €136/mês, conforme declarou, **acrescida** de bolsa de alojamento no valor de € 73,36/mês, o que perfaz € 209,36 (< 40% do salário mínimo nacional);

As bolsas de alojamento são bolsas atribuídas por outras entidades que também devem ser declaradas pelos candidatos, e devem ser acrescidas a outras bolsas ou subsídios, para efeitos de contabilizar o apoio que lhes foi conferido, na sua globalidade, sob pena da suspensão ou cessação de bolsa atribuída, conforme art.º 18.º do Regulamento Municipal.

Face ao exposto e havendo conhecimento da atribuição de bolsas de alojamento, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da lista provisória aprovada anteriormente, não na sua ordenação, mas na redução da bolsa atribuída ao candidato **Bruno Rafael Antunes Morgado**, no sentido de a mesma ser reduzida a metade.-----

3. Aprovação da lista definitiva

O júri deliberou, por unanimidade, transformar em **lista definitiva** onde estão ordenados os seguintes candidatos, a saber:-----

Lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo

<i>Candidatos</i>		<i>Tipo de Bolsa</i>
-------------------	--	----------------------

39	37
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Ferreira

	Ordenaçã o	
<i>António João Martins Graça</i>	1.º	<i>Bolsa de estudo (€ 209,61)</i>
<i>Bruno Rafael Antunes Morgado</i>	2.º	<i>Bolsa de estudo Redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (104,81 €)</i>
<i>Sérgio António Veríssimo Oliveira</i>	3.º	<i>Bolsa de estudo Redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (104,81 €)</i>
<i>Catarina da Costa Rodrigues</i>	4.º	<i>Bolsa de estudo (€ 209,61)</i>
<i>Leandro José Marques Silva</i>	5.º	<i>Bolsa de estudo (€ 209,61)</i>
<i>Fábio Renato Garcia Mendes</i>	6.º	<i>Bolsa de Estudo (€ 104,81)</i>
<i>Vanessa Raquel Silva Vale</i>	7.º	<i>Bolsa de Estudo Redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (€ 41,92)</i>
<i>Henrique Manuel Silva Vale</i>	8.º	<i>Bolsa de Estudo Redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (€ 41,92)</i>
<i>Ana Rita da Cruz Cipriano</i>	9.º	<i>Bolsa de estudo (€83,84)</i>
<i>André Filipe Ferreira Gomes</i>	10.º	<i>Bolsa de estudo (€83,84)</i>
<i>Ruben Filipe Dias Tomas</i>	11.º	<i>Bolsa de Estudo (€83,84)</i>

Concluído este processo de concurso, de acordo com o art.º 14 do REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR foi elaborada a presente ata que o Júri submete à homologação do órgão executivo.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram 15 horas.-----

Os Membros do Júri

Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves

Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes

Dr.ª Elisabete Matias Henriques”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade homologar a lista definitiva de atribuição das bolsas de estudo para ao ano letivo 2015/2016.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**CULTURA - Aquisição de livros**. Presente Informação Interna n.º 2278 em 29/03/2016, do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, relativa à aquisição de Livros – “*Trajes tradicionais do concelho de Ferreira do Zêzere*”, da Fundação Maria Dias Ferreira. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação do vereador Dr. Hélio Antunes adquirir 250 livros, pelo valor unitário de 25,18 € de acordo com proposta da fundação, sendo 100 para ofertas, 20 para bibliotecas do concelho e os remanescentes para venda ao público nos postos de turismo e biblioteca pelo valor de 15,00 €/cada (Iva incluído) (mesmo valor de venda ao público que a Fundação Maria Dias Ferreira irá praticar). As fichas de cabimento ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. -----

-----**MERCADO MUNICIPAL - Bancas**. Presente Informação Interna n.º 2495 em 05/04/2016 da Dasi, relativa a proposta de caducidade de licença de banca n.º 5 do setor de peixe no mercado municipal. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, tendo em conta que não houve resposta no âmbito da audiência de interessados, deliberar a caducidade da licença emitida, pela adjudicação da banca n.º 5 do setor de venda de peixe, do mercado municipal, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 18.º, do regulamento do mercado municipal de Ferreira do Zêzere. -----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2857 em 28/03/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização de Baile na sede da associação, no próximo dia 16 de abril de 2016. Presente Informação Interna n.º 2441 em 01/04/2016, da Duoma., que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito e seu objetivo, emitir a licença especial de ruído, condicionada ao cumprimento do horário solicitado e às medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h, devendo os responsáveis comprometerem-se a manter as portas e janelas fechadas, nomeadamente durante a madrugada. Deverá ainda ser garantido perante os grupos musicais, dj's e semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam

39	38
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

habitações junto do local designado. Os responsáveis pela atividade devem cumprir na íntegra, o horário solicitado e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA-----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2991 em 31/03/2016, solicita emissão de licença de ocupação de via pública, para realização de passeio de motorizadas pelo concelho de Ferreira do Zêzere, a realizar no dia 17 de abril, das 09h30 às 13h30. Presente itinerário e parecer da GNR. A câmara deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, autorizar a realização da passeio de motorizadas pelo concelho de Ferreira do Zêzere, a realizar no dia 17 de abril, das 09h30 às 13h30, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR.-----

ISENÇÃO DE TAXAS-----

----- **Fábio Ferreira dos Santos**, em representação da JSD de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3004 em 31/03/2016, solicita a isenção do pagamento de taxas inerente à utilização do pavilhão municipal no próximo dia 23 de abril de 2016. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º 15, do Regulamento Municipal para Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ferreira do Zêzere, ceder gratuitamente as instalações, tendo em conta que é para a organização de evento organizado por um movimento juvenil com cariz solidário e não lucrativo.-----

SINALIZAÇÃO-----

----- **Maria Natália Freitas Godinho Antunes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 622 em 21/01/2016, requer sinalização de paragem de autocarro na Rua D. José Manuel Garcez, em Bêco, no âmbito do transporte escolar da sua filha. Presente Informação Interna n.º 2109 do SAJ e proposta de sinalização, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Tiago Miguel Godinho Antunes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2701 em 22/03/2016, solicita a atribuição de um lugar de estacionamento, no âmbito de deficiência de mobilidade. Presente relatório com informação técnica e planta de sinalização, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “Mercado Municipal”** -----

----- **Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**, carta registada nos serviços sob o n.º 11180 em 22/12/2015, solicita a libertação de caução, no âmbito da empreitada da “Alteração e Ampliação do Mercado Municipal”. Presente Informação Interna n.º 2358 em 31/03/2016 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, considerar que as anomalias mencionadas no auto não sejam condição de não libertação de caução, devendo sê-lo no próximo pedido; homologar o auto de vistoria e libertar 30% que corresponde aos 3ºs e 4ºs anos decorridos após a recção provisória. -----

----- **LOTEAMENTO** - Informação Interna n.º 7809 em 20/11/2015, da Duoma, sobre proposta de alteração ao loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 2/2002 (de novo a reunião). Presente Relatório com Despacho do Sr. Eng.º Frias, Chefe da Duoma e planta síntese para aprovação, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar a planta de síntese retificada constante em anexos, visto não ter havido alegações por parte dos interessados. -----

39	39
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

DESTAQUE

----- **José da Silva Francisco**, pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Quinta do Loureiro, freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 03/2016/7). Presente Informação Interna n.º 2151 em 23/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica aprovar a emissão da certidão de destaque, visto que o mesmo reúne os requisitos para o efeito. -----

CADUCIDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

----- **Cidalina da Conceição Alves Amorim**, comunicação prévia de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua Principal n.º 53, no lugar de Jamprestes, freguesia de Chãos (Proc.º 01/36/2014). Informação Interna n.º 2102 de 22/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da comunicação prévia das obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar admitida a 30/05/2014, pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71º do RJUE e que na notificação da decisão, a requerente seja informada, que pode requerer a concessão da licença especial para a conclusão das obras, pelo previsto no artigo 88º do RJUE. -----

CADUCIDADE (INTENÇÃO)

----- **Pedro Miguel Rodrigues das Neves**, licenciamento de obras de ampliação de uma moradia - regularização de alterações no decurso da obra, sita em Rua General Humberto Delgado, n.º 1911, no lugar de Vale Perro, Freguesia Nossa Senhora do Pranto (Proc.º 01/32/2010). Presente Informação Interna n.º 2167 em 24/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, não dar continuidade ao procedimento para a declaração de caducidade, da licença de obras n.º 181/10. -----

----- **José Simões Matos**, licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Alfredo Keil n.º 15, freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/22/2005) Informação Interna n.º 1851 de 10.03.2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e de acordo com a informação técnica, notificar ao requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos dos art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta a proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística da Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- **Uniovo – Ovos e Derivados S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização de conclusão de alteração de um edifício, sito na Quinta dos Milagres, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/2016/14). Presente Informação Interna n.º 1935 de 14.03.2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da conclusão da alteração de um edifício, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Biocompost – Compostos Orgânicos Lda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um edifício destinado a unidade de compostagem de estrume, sito no lugar de Outeiro de Santana, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 01/2015/88). Presente Informação Interna n.º 1741 de 07.03.2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Divisão, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, que completa a informação referindo que se admite que o pavilhão a legalizar tenha a área de 4161m², tendo em conta a alínea e) do nº 2 do art.º 50 do PDM, dado que a área que excede a valor limite de 4000m² se destina a instalar o sistema de tratamento do ar produzido pelo tratamento dos efluentes da atividade pecuária, informar o requerente que a fim de o procedimento poder ser aprovado deverão, todos os prédios em causa ser anexados, incluindo o art.º 35 secção A. -----

----- **F. Brás – Investimentos Imobiliários e Artísticos S.A.**, pedido de licenciamento de obras de regularização de alteração de uma moradia, sita na Rua da Bairrada n.º 109, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/2015/57). Presente Informação Interna n.º 2512

39	40
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de 05/04/2016 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Divisão, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, dado que a área em causa de 18.45 m², ao corresponder a desvão fechado sem utilização, não diz respeito a ampliação por ficar fora do perímetro da edificação. -----

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ADITAMENTO

----- **Uniovo – Ovos e Derivados S.A.**, pedido de aditamento ao alvará de autorização de utilização n.º 107/2015, do prédio (armazém) sito no lugar de Matana, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/1990/240). Presente Informação Interna n.º 2572 de 07/04/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com a alínea a) do n.º 3 do ar.º 18 do DL n.º 169/2012 de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 73/2015 de 11 de maio, declarar a compatibilidade com o uso industrial, o alvará de autorização de utilização do edifício em causa. -----

----- **Explazeite, Lda.**, Pedido de regularização de atividade económica de produção de azeite e de vinho. Presente parecer do Chefe de Divisão da DUOMA, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, emitir parece favorável ao pedido de regularização de atividade económica de produção de azeite e de vinho, apresentado pela Explazeite, Lda., pelo requerimento registado sob o n.º 16, em 04/01/2016, para efeitos da conferência decisória respetiva, a realizar nos termos do artigo 9º e seguintes do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, com base no parecer do Chefe da DUOMA, datado de 14/04/2016 e designar João Pedro Frias Freitas, Engenheiro Civil, Chefe da DUOMA, para representar a Câmara Municipal na conferência decisória, a realizar no dia 15/04/2016.-----

----- **Construções ViasManso, Lda.**, Pedido de regularização de estabelecimento industrial destinado ao fabrico de massas betuminosas. Presente parecer do Chefe da DUOMA, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, emitir parece favorável ao pedido de regularização de estabelecimento industrial destinado ao fabrico de massas betuminosas, apresentado pela empresa Construções ViasManso, Lda., pelo requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

registado sob o n.º 11212, em 23/12/2015, para efeitos da conferência decisória respetiva, a realizar nos termos do artigo 9º e seguintes do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, com base no parecer do Chefe da DUOMA, datado de 14/04/2016 e designar João Pedro Frias Freitas, Engenheiro Civil, Chefe da DUOMA, para representar a Câmara Municipal na conferência decisória, a realizar no dia 15/04/2016.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

----- **“PARA CONHECIMENTO.A.R. Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.**, correio eletrónico registada nos serviços sob o n.º 3386 em 12/04/2016, dá conhecimento da sentença inerente ao seguinte processo judicial - Proc.º 148/04.2TBFZZ.”-----

----- **“COMPROPRIEDADE. Rui José de Jesus Alves**, requerimento registado nos serviços sob o nº 3024 em 01/04/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 132 - secção B, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica nº 2658 de 12/04/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma.”---

----- **“CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS. Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2736 em 23/03/2016, solicita autorização para utilização do espaço polivalente do Centro Cultural, às quartas-feiras (das 10h00 às 11h00), no âmbito de atividades da creche familiar. Para ratificar.”-----

----- **“JSD Distrital de Santarém**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3275 em 08/04/2016, solicita autorização para utilização do auditório do Centro Cultural de Ferreira do Zêzere, no dia 7 de maio, entre as 14h e as 20h, para realização de Conselho Distrital.”-----

----- **“CONTRATO. Adxtur – Agência para o desenvolvimento turístico das aldeias do xisto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2862 em 29/03/2016, envia contrato de consórcio do Provere – rede aldeias do xisto 2020 e termo de aceitação. Para ratificar.”-----

39	41
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**SINALIZAÇÃO**. Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10337 em 25/11/2015, solicita solução para a paragem dos autocarros em frente à Escola Sede do Agrupamento às 8h50. Presente Relatório e nova planta de sinalização. “-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- **A.R. Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.**, correio eletrónico registada nos serviços sob o n.º 3386 em 12/04/2016, dá conhecimento da sentença inerente ao seguinte processo judicial - Proc.º 148/04.2TBFZZ, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **COMPROPRIEDADE. Rui José de Jesus Alves**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 3024 em 01/04/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 132 - secção B, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 2658 de 12/04/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

----- **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS** -----

----- **Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2736 em 23/03/2016, solicita autorização para utilização do espaço polivalente do Centro Cultural, às quartas-feiras (das 10h00 às 11h00), no âmbito de atividades da creche familiar. Para ratificar, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização para utilização do espaço polivalente do Centro Cultural, às quartas-feiras (das 10h00 às 11h00), no âmbito de atividades da creche familiar, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **JSD Distrital de Santarém**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3275 em 08/04/2016, solicita autorização para utilização do auditório do Centro Cultural de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira do Zêzere, no dia 7 de maio, entre as 14h e as 20h, para realização de Conselho Distrital, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do auditório do Centro Cultural de Ferreira do Zêzere, no dia 7 de maio, entre as 14h e as 20h, para realização de Conselho Distrital da JSD. -----

CONTRATO

----- **Adxtur – Agência para o desenvolvimento turístico das aldeias do xisto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2862 em 29/03/2016, envia contrato de consórcio do Provere – rede aldeias do xisto 2020 e termo de aceitação. Para ratificar, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de assinatura do contrato de consórcio do Provere – rede aldeias do xisto 2020 e termo de aceitação, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **SINALIZAÇÃO. Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10337 em 25/11/2015, solicita solução para a paragem dos autocarros em frente à Escola Sede do Agrupamento às 8h50. Presente Relatório e nova planta de sinalização, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA, desde que a mesma seja completada nos painéis adicionais de limitação horária “dias úteis das 8h às 18H”, a designação “no período escolar”. A Câmara deliberou por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 173 folhas quando eram 15 horas e 50 minutos.

O Presidente: _____

A Secretária: _____

